



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Tramandaí

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Confecção e Instalação de placa de identificação institucional para uso na EMEB Osmani Barbosa, situada na Rua dos Cravos, nº 668 – Jardim Atlântico, em Tramandaí/RS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada a prestação de serviços de confecção e instalação de placa de identificação institucional para uso na EMEB Osmani Barbosa.

01 Un	Fachada em ACM adesivada com estrutura de ferro galvanizada. Dimensões 2,5m x 1,0m , com instalação.
-------	--

A contratação é necessária para instalação de placa de identificação institucional na EMEB Osmani Barbosa, para fortalecer a identidade visual da instituição, facilitando a localização pelo membros da comunidade , promovendo um ambiente mais organizado e profissional.

A instalação da placa permite que alunos, pais, visitantes e parceiros identifiquem a escola com facilidade, promovendo um senso de pertencimento e segurança.

Além de destacar o nome e a missão da escola, reforçando seu papel na educação local e consolidando sua presença na comunidade. Seguindo assim as normas de identificação de espaços públicos, garantindo que a escola esteja alinhada com padrões institucionais e administrativos.

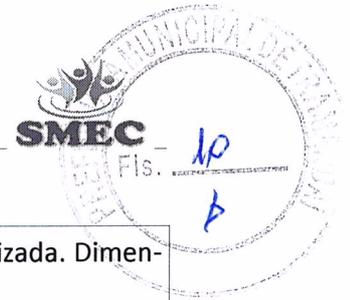
Assim, justificamos a Dispensa de Licitação para confecção e instalação de placa de identificação institucional para uso na EMEB Osmani Barbosa.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tal contratação se fundamenta no Estudo Técnico Preliminar – ETP, elaborado pela Secretaria de Educação e que segue em anexo ao processo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O serviço de confecção e instalação de placa de identificação institucional para uso na EMEB Osmani Barbosa têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Especificações:

01 Un	Fachada em ACM adesivada com estrutura de ferro galvanizada. Dimensões 2,5m x 1,0m , com instalação.
-------	--

A empresa deverá instalar a placa alocando-a em local a ser determinado pela direção da EMEB Osmani Barbosa.

O prazo de execução do serviços está estipulado em 30 dias úteis, após o envio do empenho.

O pagamento será através de Nota de Empenho, conforme disponibilidade da Secretaria da Fazenda, e/ou 30 dias após a liquidação do empenho , através de depósito bancário.

A nota fiscal deverá conter o número do empenho, bem como os dados bancários da empresa.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XIII, 75, e Inciso II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço de confecção e instalação de placa de identificação institucional têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XIII, 72 e 75 inciso II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto está previsto no item 3 – Descrição da solução como um todo, deste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



A Secretaria Municipal de Educação indica, para a gestão a Sra. Alvanira Ferri Gamba e para a fiscalização do objeto contratado a servidora Animeri Z. Jeremias.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será , conforme disponibilidade da Secretaria da Fazenda, e/ou 30 após liquidação da nota fiscal, devidamente assinada pela Secretária de Educação e enviada ao setor de contabilidade , através de depósito bancário.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XIII, 72 e 75 inciso II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor médio de R\$ R\$ 2.273,33 (Dois mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e três centavos.)

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa realizada pela Central de Compras, através do memorando 153/2025 , para obtenção de valores estimado do serviço, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 5157/2023 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tramandaí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, conforme orçamentos acostado ao processo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

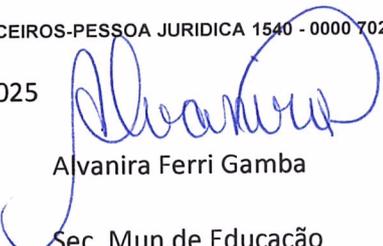
230112.365.0132.2027 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

339039000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1500 - 1001 8314-3 (MDE)

230212.365.0132.2400 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL

339039000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1540 - 0000 7022-0

Tramandaí, 10 de Junho de 2025


Alvanira Ferri Gamba

Sec. Mun.de Educação